



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 562 /2021

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal

O abaixo-assinado, Vereador da Câmara Municipal, **Odirlei Magalhães**, vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer de V. Exa., que indique à **MESA DIRETORA** desta Casa, a necessária adesão da **Câmara Municipal de Patrocínio à Rede Legislativa de Rádio e TV**.

JUSTIFICATIVA:

Em 2012, a Câmara dos Deputados criou uma rede nacional de canais de TV digital e rádio FM para que os brasileiros acompanhassem as discussões e votações do Congresso Nacional, das Assembleias Estaduais e Câmaras Municipais.

O objetivo desta rede é incentivar as casas legislativas a montarem suas próprias emissoras de rádio e televisão, com sinal aberto e gratuito e universalizar o acesso às programações. Tudo isso é possível porque a Câmara e o Senado compartilham seus canais com os parceiros e dividem custos e responsabilidades.

Assim, todos podem transmitir suas sessões de plenário, o trabalho das comissões, as audiências públicas e programas de interesse público, de forma direta e transparente.

Ressalta-se ainda que, em Minas Gerais já foram inauguradas rádios legislativas em Sete Lagoas, Itamarandiba e Pouso Alegre e mais 19 Câmaras Municipais estão em processo de implantação, dentre elas, Patos de Minas que implantará rádio e TV.

Logo, para maiores informações e orientações sobre a adesão poderão ser obtidas através do link <https://www2.camara.leg.br/comunicacao/rede-legislativa-radio-tv>.

Indico, essa adesão para que a população conheça o trabalho desta Casa Legislativa com mais transparência e acompanhe em tempo real o trabalho de seu vereador.

Sala das Sessões, 26 de março de 2021.

Odirlei Magalhães
Vereador PL



Odirlei Magalhães
Vereador